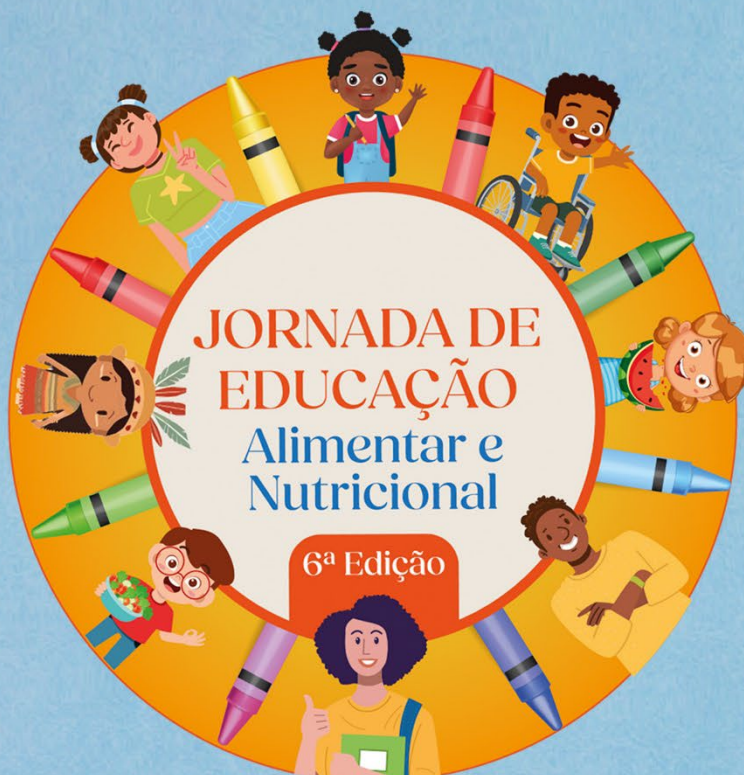


Manual Orientador



Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas Públicas da Educação Básica

Brasília/DF
2024

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MANUAL ORIENTADOR

Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas Públicas da Educação Básica

BRASÍLIA/DF
2024

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro

Camilo Santana

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Presidente

Fernanda Pacobahyba

DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

Diretor

Anderson Wilson Sampaio Santos

CORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Coordenadora-Geral

Karine Silva dos Santos

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Coordenadora

Michele Lessa

Divisão de Educação Alimentar e Nutricional

Chefe de Divisão

Mariana Belloni Melgaço

Elaboração Técnica, Organização, Pesquisa e Redação

Mariana Belloni Melgaço

Marília Bohnen de Barros

Marília Barreto Pessoa Lima Rodrigues

Michele Lessa

Projeto Gráfico, Diagramação, Capa e Arte-final

ASCOM/FNDE

Sumário

1. Objetivo da Jornada de EAN nas escolas públicas	6
2. Conteúdo do manual	6
2.1 Promoção da alimentação adequada e saudável	6
2.2 Escolas de educação infantil - ambientes promotores de alimentação adequada e saudável	8
2.3 Mas, afinal, o que é EAN?.....	11
2.4 O que devo considerar para desenvolver uma ação de EAN?	11
3. Etapas da Jornada de EAN.....	13
4. Orientações Importantes.....	15
5. Perguntas Frequentes.....	16

Prezado(a) Participante da Jornada de EAN,

É com grande entusiasmo que saúdo você, em nome do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por sua participação na 6ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas públicas da Educação Básica.

Acreditamos firmemente que a escola desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na formação de hábitos saudáveis, incluindo a alimentação. Nesse contexto, a Jornada de EAN surge como uma valiosa ferramenta para conscientizar nossos estudantes sobre escolhas alimentares mais saudáveis.

Cada etapa da Jornada representa um convite à comunidade escolar para destacar e incentivar práticas educativas voltadas para a alimentação. Ao longo do percurso, serão disponibilizados materiais de apoio que servirão como guias e inspirações para a realização das atividades propostas. Contamos com sua participação ativa e criativa, mobilizando sua escola e comunidade para juntos promovermos escolhas alimentares mais saudáveis.

O sucesso contínuo da Jornada de EAN ao longo de suas edições anteriores é um testemunho do compromisso e do engajamento dos(as) participantes, como você, em promover a educação alimentar e nutricional em nossas escolas. Estamos empolgados por estar na 6ª edição desta Jornada, e esperamos que esta seja ainda mais bem-sucedida e impactante.

Este manual foi elaborado com o intuito de auxiliá-lo(a) durante toda a Jornada de EAN, fornecendo informações importantes sobre alimentação adequada, saúde e educação alimentar e nutricional em cada etapa. Lembre-se de que seu comprometimento e dedicação são essenciais para o sucesso deste projeto.

Agradecemos sinceramente sua participação e desejamos que esta Jornada seja enriquecedora e inspiradora para todos os envolvidos.

FERNANDA PACOBAHYBA
Presidente do FNDE

1. Objetivo da Jornada de EAN nas escolas públicas

Olá Participante da Jornada¹, a Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas públicas da Educação Básica (Jornada de EAN) tem por objetivo incentivar o debate e a prática das ações de EAN no ambiente escolar e dar visibilidade àquelas já desenvolvidas nas escolas públicas beneficiárias do PNAE.

2. Conteúdo do manual

Para facilitar a participação e conclusão das etapas da Jornada de EAN, este Manual Orientador oferece uma breve reflexão sobre alimentação adequada e saudável, sugestões de ações para promover tais hábitos na escola, além de apresentar os conceitos e princípios das atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), o cronograma das etapas e temas da Jornada.

O conteúdo abordado tem como objetivo auxiliar na elaboração da metodologia e das atividades a serem realizadas nas escolas, buscando transformar o conhecimento em uma experiência prazerosa para todos os envolvidos.

2.1 Promoção da alimentação adequada e saudável

O Guia Alimentar para a População Brasileira, desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 2014, define a alimentação adequada e saudável como um direito humano básico. Este direito implica garantir acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar que considere os aspectos biológicos e sociais individuais, além de estar alinhada com necessidades alimentares especiais. Essa prática deve ser ancorada na cultura alimentar e nas dimensões de gênero, raça e etnia, além de ser acessível em termos físicos e financeiros. Deve ser harmoniosa em quantidade e qualidade, seguindo os princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer, e basear-se em práticas produtivas adequadas e sustentáveis.

¹ O coordenador da jornada é o representante da comunidade escolar indicado pelo diretor, ou o próprio diretor, que será responsável por executar as ações de Educação Alimentar e Nutricional sob a supervisão do nutricionista do PNAE e/ou diretor da escola.

Portanto, a alimentação transcende a mera necessidade biológica, sendo influenciada pela cultura, economia, política, condições sociais e ambiente em que o indivíduo está inserido.

O processo de alcançar uma alimentação adequada e saudável começa muito antes do preparo da refeição. Fatores como a forma de produção dos alimentos, a qualidade das sementes, da água e do solo utilizados no plantio, a sustentabilidade ambiental, o uso de defensivos agrícolas na produção, a colheita, processamento, abastecimento, comercialização e distribuição, bem como as relações de trabalho envolvidas, são elementos essenciais que compõem o sistema alimentar. Esses aspectos são determinantes para a qualidade dos alimentos que serão consumidos (ABRANDH, 2009).

A figura abaixo aponta as múltiplas dimensões e princípios da alimentação adequada e saudável.



Fonte: (Ideias na Mesa, 2016).

Disponível em: http://ideiasnamesa.unb.br/upload/midia/21-11-2016%2015:57:46Apostila_Curso_Metodologias_Participativas.pdf

A formação de bons hábitos de vida e de alimentação em prol da saúde depende de políticas públicas articuladas e intersetoriais que possibilitem a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores para que seja possível aos indivíduos, enquanto um coletivo, adotarem práticas saudáveis (ABRANDH, 2009).

É importante ressaltar que uma alimentação saudável não deve ser definida como uma "receita" pré-concebida e universal, pois precisa respeitar atributos coletivos e individuais específicos, impossíveis de serem padronizados. No entanto, é possível identificar alguns princípios básicos que devem orientar essa relação entre práticas alimentares, promoção da saúde e prevenção de doenças.

Em resumo, alimentação saudável é um direito humano que engloba um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas e sociais individuais, levando em consideração as diferentes fases da vida. Além disso, deve estar fundamentada em práticas alimentares que reconheçam os significados socioculturais dos alimentos. Do ponto de vista coletivo, uma alimentação saudável é adequada quando também incorpora as percepções dos indivíduos sobre os estilos de vida apropriados, alinhando-se às expectativas dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade.

2.2 Escolas - ambientes promotores de alimentação adequada e saudável

A escola é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável, assim como para a prevenção do sobrepeso, obesidade e todas as formas de má nutrição. Nesse espaço, é possível implementar estratégias que envolvam toda a comunidade escolar, estimulando práticas saudáveis.

Considerando a escola como um local de convivência e troca de experiências, é importante ressaltar que as vivências alimentares no ambiente escolar podem influenciar o núcleo familiar. Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental da alimentação escolar, que desempenha um papel crucial na promoção da saúde. Uma escola promotora de saúde, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incentiva boas práticas alimentares e promove escolhas mais saudáveis e sustentáveis tanto para os estudantes quanto para a comunidade como um todo.

O PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e

nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O PNAE atua na prevenção e no controle da desnutrição, sobrepeso e obesidade, visando criar ambientes favoráveis à alimentação adequada e saudável. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), um terço das crianças em idade escolar é afetado por esse problema, reforçando a importância de implementar estratégias de promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.

O público infantil é particularmente vulnerável aos apelos promocionais da publicidade, que promove uma variedade de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados e salgadinhos de pacote.

No ambiente escolar, a oferta de alimentos muitas vezes ocorre sem compromisso com os princípios da alimentação saudável, algo que nós, adultos e profissionais responsáveis pela formação integral dos alunos, não podemos permitir. As cantinas dentro das escolas e o comércio ambulante nas proximidades das instituições frequentemente oferecem alimentos com baixo valor nutricional, geralmente ricos em energia, gorduras, açúcar e sal, e pobres em vitaminas e minerais. É nosso dever proteger as crianças do comércio de alimentos que possam comprometer sua saúde².

Aqui estão algumas ações que podem ser adotadas para promover uma alimentação adequada e saudável na escola:

- Comercializar alimentos saudáveis nas cantinas escolares, como sanduíches naturais, frutas e sucos naturais, e restringir a comercialização de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote³;
- Restringir a publicidade/propaganda de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote²;

² Para mais informações, consulte Nota Técnica “Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnaenotastecnicaspareceresrelatorios>

³ Medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde para a prevenção da obesidade em crianças e adolescentes. (Recomendações da Consulta de Especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde sobre a Promoção e a Publicidade de Alimentos e Bebidas Não Alcoólicas para Crianças nas Américas. Washington, D.C.: © OPAS, 2012. Disponível em: http://www.paho.org/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=fpiWKjzF8Z_qAyla3D-rmS9CXyZLfakdlIIlorxIF0.&dl)

- Promover a oferta de alimentos da agricultura familiar, preferencialmente orgânicos e agroecológicos;
- Cultivar hortas escolares com caráter pedagógico; e
- Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma importante ação de promoção da alimentação adequada e saudável, contemplada no objetivo do PNAE e definida como diretriz da alimentação escolar:

'II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;' (Lei nº 11.947/2009)

As ações de EAN são de responsabilidade do ente público educacional e devem ser coordenadas pelo profissional nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola.

Alcançar níveis de saúde que promovam o bem-estar e o desenvolvimento social depende de uma alimentação saudável desde os primeiros anos de vida. A escola, como espaço de construção de conhecimentos e valores, desempenha um papel fundamental na reversão da tendência de doenças não transmissíveis, como diabetes e hipertensão arterial sistêmica, que podem ter origem na infância e impactos ao longo da vida.

A alimentação escolar desempenha um papel decisivo na melhoria das condições nutricionais de crianças e jovens, reduzindo deficiências nutricionais e outros problemas relacionados ao consumo alimentar inadequado. Isso protege e melhora significativamente o desempenho escolar, favorecendo o crescimento e o desenvolvimento adequados, além de representar um importante fator de desenvolvimento econômico local.

O educador é um dos elementos mais importantes como referência de comportamento e promoção de hábitos de vida saudáveis, incluindo alimentação saudável e atividade física. O processo de Educação Alimentar e Nutricional na escola deve envolver não apenas a criança, mas também a família e a comunidade. Todos esses

atores devem participar ativamente nos espaços formais e informais de discussão, exercendo o controle social das políticas públicas, como é o caso do PNAE.

2.3 Mas, afinal, o que é EAN?

No contexto do PNAE, a EAN é compreendida como o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, que são transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais. Seu objetivo é estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, contribuindo para a aprendizagem, a saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

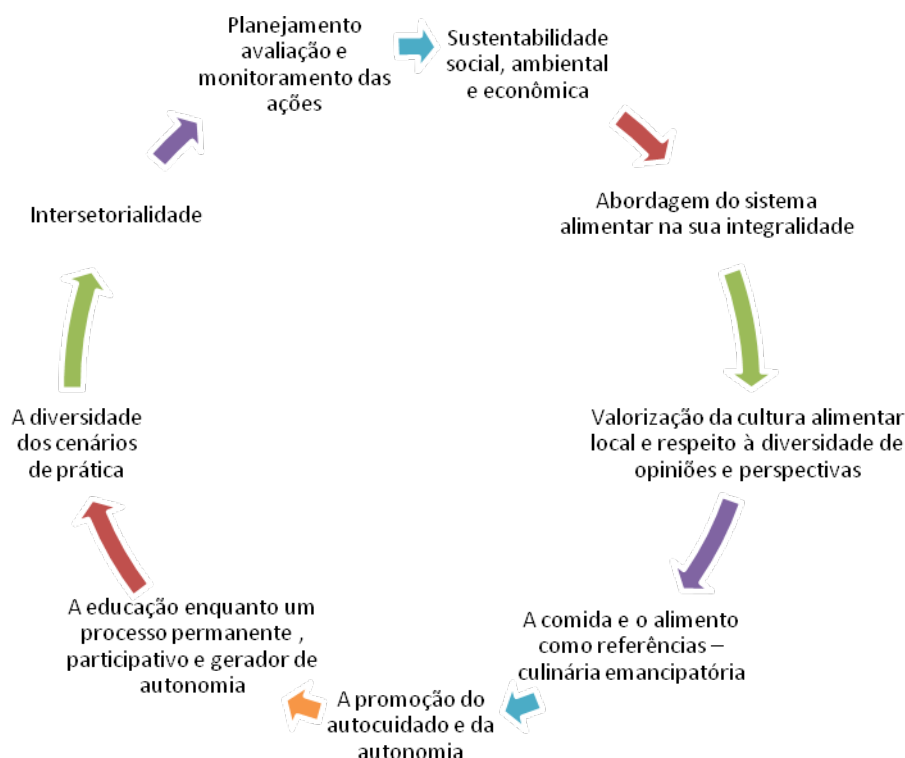
Essas ações visam incorporar o tema da alimentação e nutrição no contexto escolar, com ênfase na alimentação saudável e na promoção da saúde. Reconhecemos a escola como um ambiente propício para a formação de hábitos saudáveis e a construção da cidadania. Assim, o ambiente escolar desempenha uma função pedagógica fundamental, e a EAN deve estar integrada ao contexto curricular.

2.4 O que devo considerar para desenvolver uma ação de EAN?

As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) devem empregar metodologias participativas que promovam o diálogo com indivíduos e grupos populacionais, abrangendo todas as fases da vida e etapas do sistema alimentar, bem como as interações e significados que influenciam o comportamento alimentar.

As metodologias participativas (MPs) são abordagens de planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades que enfatizam a participação ativa das pessoas envolvidas. Elas são fundamentadas no respeito à autonomia e dignidade dos sujeitos e estão integradas a uma abordagem progressista que reconhece os indivíduos como construtores de suas próprias histórias (Ideias na Mesa, 2016).

Também é importante atentar-se aos princípios das ações de EAN, estabelecidos pelo Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas:



Assista ao vídeo sobre os princípios das ações de EAN estabelecidos pelo Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E899xC32MWk>. A publicação na íntegra está disponível em: http://redesans.com.br/rede/wp-content/uploads/2012/10/marco_referencia_EAN_geral.pdf

Por fim, o PNAE também considera ações de educação alimentar e nutricional, dentre outras, aquelas que:

- Promovam a oferta de alimentação adequada e saudável na escola;
- Promovam a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
- Articulem com outros setores, tais como Saúde (Programa Saúde na Escola), Assistência Social, Agricultura, etc.
- Dinamizem o currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação no ambiente escolar e envolvendo duas ou mais disciplinas;
- Promovam metodologias inovadoras para o trabalho pedagógico;
- Favoreçam o resgate dos hábitos alimentares regionais e culturais;

- Estimulem e promovam a utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;
- Utilizem o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de EAN; e
- Promovam o cultivo de hortas escolares com caráter pedagógico.

Para fazer as atividades de EAN nas escolas, é importante planejar tudo de forma que se encaixe bem em todas as disciplinas e áreas de estudo. Isso ajuda os alunos a entenderem melhor sobre comida e saúde de uma forma mais completa e relacionada com outras coisas que estão aprendendo. A ideia é não ficar preso só em uma matéria, mas olhar de forma mais ampla e unir diferentes assuntos.

Durante o planejamento da Jornada, é fundamental trabalhar junto com os professores, nutricionistas, merendeiras, estudantes, diretores e toda a comunidade escolar. Assim, todos podem contribuir com ideias e experiências diferentes. Isso vai ajudar as atividades de EAN a serem mais eficazes e se adaptarem melhor às necessidades e realidades da escola.

3. Etapas da Jornada de EAN

Ao ler o edital da Jornada de EAN⁴, você terá acesso ao período em que todas as atividades serão desenvolvidas (de março a outubro de 2024), ao processo de inscrição na plataforma AVA e ao cronograma da Jornada.

As datas de envio dos relatos de cada tema não são fixas. O cronograma de realização das ações da Jornada de EAN foi construído com intuito de auxiliar no planejamento e execução das ações. A ordem de execução dos temas e os prazos propostos são meramente sugestivos. Você poderá seguir a proposta ou organizar as datas das atividades de acordo com o contexto e a disponibilidade da escola inscrita e com o calendário escolar.

Fique atento ao cronograma para não perder o prazo de inserção das atividades na plataforma, que vai até **14/10/2024!**

⁴ O edital na íntegra da 6ª edição da Jornada de EAN está disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>

CRONOGRAMA DA JORNADA

ETAPAS		PERÍODO
Lançamento da Jornada		07/02/2024
Inscrição na Jornada		07/02 a 22/03/2024
Desenvolvimento da Jornada	Período de desenvolvimento das atividades	23/03 a 14/10/2024
	Temas a serem desenvolvidos (a ordem de execução é opcional)	Datas Sugeridas
	Tema 1 - Comer em companhia, com prazer e atenção	23/03 a 03/05/2024
	Tema 2 - Como a crise climática afeta a nossa alimentação e como podemos agir?	04/05 a 14/06/2024
	Tema 3 - Povos e Comunidades Tradicionais: valorizando saberes e conexões na alimentação escolar	15/06 a 25/08/2024 (julho: recesso escolar)
	Tema 4 - Além da cozinha: o papel da merendeira como educadora	26/08 a 14/10/2024
Finalização da Jornada	Último dia para envio dos relatos na plataforma	14/10/2024
	Liberação do Selo completo de participação na Jornada de EAN	11/11/2024
	Divulgação da lista preliminar dos participantes que finalizaram a Jornada na plataforma de aprendizagem	22/11/2024
	Divulgação da lista final dos participantes que finalizaram a Jornada	04/12/2024
	Liberação dos certificados (menção honrosa) para nutricionistas, coordenadores, diretores e escolas inscritas	A partir de 16/12/2024
	Divulgação da lista dos 20 relatos e participantes premiados	Até 17/01/2025

4. Orientações Importantes

Mais informações referentes à Jornada de EAN estão disponíveis no Edital, o qual se encontra no site do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>.

Abaixo, listamos alguns pontos importantes:

Envio da atividade: o relato da atividade desenvolvida para cada tema da Jornada deve ser postado na plataforma do FNDE, <https://www.fnde.gov.br/ava/index.php/>, com a extensão “.PDF” ou “.DOCX”. Não esqueça de incluir no seu arquivo fotos da atividade realizada. O texto sobre a atividade deverá ter entre 6.000 e 12.000 caracteres (sem espaço), o que corresponde a um texto de duas a quatro páginas, e as fotos deverão ser enviadas no mesmo arquivo, junto com o texto.

Roteiro da atividade: O relato deve descrever de forma detalhada a atividade, indicando o título, período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, como a atividade foi desenvolvida, parcerias realizadas, desafios encontrados, dentre outros. Você poderá utilizar o seguinte roteiro como orientador da sua escrita:

- a) Título da atividade
- b) Quais os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da atividade?
- c) Qual o público-alvo da atividade (número de estudantes, modalidades de ensino, comunidade escolar, pais de estudantes etc.)
- d) Objetivos da atividade
- e) Como foi realizada a ação
- f) Você identificou algum resultado da ação até o momento? Se sim, qual foi/quais foram?
- g) Relate aqui os desafios encontrados até o momento e as lições aprendidas.

Certificados: o Certificado de Menção Honrosa nominal será disponibilizado na plataforma aos participantes inscritos que concluírem as quatro etapas da Jornada dentro do prazo estipulado: nutricionista, diretor da escola, coordenador da Jornada e para a escola, conforme dados fornecidos na inscrição, contemplando a carga horária total de 80 horas de atividades.

5. Perguntas Frequentes

I. Não consigo acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. A página dá erro. O que fazer?

Tente acessar o endereço através do link: <https://www.fnde.gov.br/ava/>, recarregue utilizando os navegadores Mozilla ou Chrome. Se o problema persistir, entre em contato conosco, encaminhando o *print* da tela.

II. Sou nutricionista e quero desenvolver as atividades da Jornada de EAN em duas ou mais escolas. Como fazer?

Cada nome inscrito está vinculado à participação de apenas uma escola na Jornada de EAN. Nesse caso, você deverá realizar a inscrição das demais escolas no nome do(a) respectivo(a) diretor(a) da escola, com a anuência deste(a).

III. Quem pode ser coordenador(a) da Jornada?

O(a) coordenador(a) da Jornada pode ser qualquer pessoa da comunidade escolar que tenha interesse em desenvolver as atividades da Jornada, juntamente com a pessoa inscrita e o(a) nutricionista. O(a) coordenador(a) pode ser o próprio nutricionista ou diretor, um(a) professor(a) da escola, coordenador(a) pedagógico(a), estudante de nutrição etc.

IV. Posso inscrever mais de um(a) coordenador(a)?

Sim, você poderá inscrever mais de um(a) coordenador(a). A indicação do segundo coordenador é opcional.

V. Posso alterar dados durante a Jornada?

O AVA possui algumas limitações operacionais. Por isso, não é possível realizar alteração de dados após a inscrição, tais como nome da escola, nome do coordenador etc.

VI. Nesta edição, não há datas definidas para envio das atividades de cada tema?

É isso mesmo! O participante poderá publicar as atividades de EAN a qualquer tempo, dentro do período de desenvolvimento da 6ª edição da Jornada de EAN, ou seja, entre 23/03 e 14/10/2024. No cronograma há datas para cada tema, mas são sugestivas. O participante poderá seguir a proposta ou organizar as datas das atividades de acordo com o contexto e a disponibilidade da escola e com o calendário escolar.

VII. Os prazos para o envio das atividades serão prorrogados?

Nesta edição da Jornada os prazos **não** serão prorrogados, já que estabelecemos um prazo único para o envio das atividades (23/03 e 14/10/2024). Portanto, fique atento e envie seus relatos dentro deste prazo.

VIII. Como receberei o certificado de menção honrosa?

O certificado é liberado na plataforma ao participante **inscrito** que completar as quatro etapas da Jornada dentro do prazo estipulado no edital.

IX. Sou coordenador(a) da Jornada. Receberei certificado?

Sim. O certificado é nominal e será disponibilizado conforme dados fornecidos na inscrição, contemplando a carga horária total de 80 horas de atividades.

X. Esqueci minha senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O que fazer?

Na página inicial, existe a opção: **esqueci minha senha**. Ao selecionar o item, o sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail cadastrado.

XI. Como devo escrever o meu relato?

O relato deve descrever de forma detalhada a atividade, indicando o título, período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, como a atividade foi desenvolvida, parcerias realizadas, desafios encontrados, dentre outros.

XII. Como entro em contato?

Para entrar em contato conosco, envie um e-mail para jornadaean@fnde.gov.br.

Mais uma vez parabenizamos você por iniciar essa Jornada de EAN nas escolas e por promover a discussão e a realização de atividades sobre a alimentação saudável com os nossos estudantes. Boa Jornada!

Referências

ABRANDH. Curso de Formação em Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. 2009. Disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download_anexo/Modulo7.pdf.

BRASIL. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderno do gestor do PSE / Ministério da Saúde, Ministério da Educação**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 68 p. : il.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei 10.880, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN. **Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição: Resultados preliminares**. INAN: Brasília, 1990.

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO